



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**EDITAL N<sup>o</sup> 07/2009**

**SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

## **INTRODUÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-PET, baseando-se na Portaria N<sup>o</sup> 3.385/2005 e no Manual de Orientações Básicas do Programa/2006, torna público ao corpo docente do Curso de o processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial - PET do referido Curso.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação-CAD, no período de 09 a 20 de março de 2009 , nos horários de funcionamento dessa Coordenadoria.

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para se inscrever o docente deverá:

- pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- estar vinculado ao Curso ao qual o grupo está inserido;
- ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação;

No ato da inscrição, o professor candidato à tutoria dos grupos PET deverá apresentar:

- cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- curriculum vitae na plataforma Lattes. (Caso algum candidato tenha exercido co-tutoria no grupo, embora que oficialmente esta função não exista na regulamentação do Programa, deve incluir no currículo).
- documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicção Exclusiva.

## **3. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo de tutor será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial-CLA/PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por:

- 02 (dois) professores e um estudante membros do CLA e seu presidente;
- o tutor atual ou um ex-tutor, na impossibilidade de participação do primeiro;
- 01 (um) aluno bolsista do grupo, indicado por seus pares;

- o coordenador do Curso no qual o PET está inserido ou um membro do colegiado da coordenação por ele indicado.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- análise dos documentos apresentados;
- entrevista.

A entrevista será realizada em data, local e horário divulgados pelo CLA dois (02) dias úteis após o término do período de inscrição.

A Comissão de Seleção reunir-se-á reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de decisão o tempo de atuação docente no Ensino Superior. Os resultados serão divulgados 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- o candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- o professor tutor do grupo PET receberá mensalmente bolsa de tutoria no valor de R\$ 1.394,00 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais);
- a bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer do Comitê Local de Acompanhamento;
- os resultados do processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;
- os casos omissos serão decididos pelo CLA.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 09 de março de 2009

---

Pró-Reitora de Graduação

---

Presidente da CLA/PET